

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.052134/2023-16

Interessado: Auditoria Interna

À Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI/FUFMT

Tratam-se os autos de solicitação da Auditoria Interna/Conselho Diretor, objetivando o *Pagamento de taxa de inscrição no COBACI 2023 - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, no período de 09 a 11 de agosto de 2023, para o servidor Alex Luna Prates (SIAPE: 2229101), lotado na Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), junto a empresa UNIAO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTERIO DA EDUCACAO - UNAMEC, CNPJ: 28.627.449/0001-01, conforme Termo de Referência n.º 90/2023 (5975510).*

Conforme consta nos autos, houve indicação de **Dotação Orçamentária** pela PROPLAN por meio do Despacho PROPLAN - CPO - GO (5992835).

Tomando por base as informações contidas no TR 90/2023, bem como o Despacho PROADI - CGC - GAQ (5977391), a contratação pode ser realizada mediante **Inexigibilidade de Licitação** com base no Art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133/21, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Nos termos do Art. 74 § 1º da Lei n.º 14.133/2021, que trata dos requisitos para contratação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, a empresa prestadora do serviço possui declaração de exclusividade (anexo 5975501).

Constam nos autos as **certidões** de regularidade fiscal e trabalhista nos anexos **5975502, 5975503, 5975504, 5975505, 5975507, 5975508 e 5975529.**

Desta forma, em observância ao princípio da razoabilidade e da economicidade, sem deixar de atender as demais orientações do Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, sugerimos a emissão da minuta de empenho em conformidade com os Arts. 72 e 74 da Lei 14.133/2021 **com a divulgação e manutenção do ato que autoriza a contratação à disposição em sítio eletrônico oficial.**

Ante ao exposto, encaminhamos para **análise, tomada de decisão e posterior assinatura do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.**

Respeitosamente,

EDILSON PEREIRA MARINS
Coordenador de Gestão de Contratações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o *inciso III do Art. 74* da Lei n.º 14.133/2021, em favor da empresa **UNIAO NACIONAL DOS AUDITORES DO MINISTERIO DA EDUCACAO - UNAMEC, CNPJ: 28.627.449/0001-01**, referente a pagamento de taxa de inscrição em curso de capacitação, no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

Divulgue-se e mantenha o ato que autoriza a contratação à disposição em sítio eletrônico oficial. (LEI 14.133)

Atenciosamente,

ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Acompanhe a PROADI: Instagram e Site Oficial



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA MARINS, Coordenador(a) de Gestão de Contratações - CGC/PROADI - UFMT**, em 18/07/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, Pró-Reitor(a) de Administração e Infraestrutura - PROADI / UFMT**, em 18/07/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5995975** e o código CRC **128FB9B7**.